



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a implantação de câmeras de segurança na Alameda São Caetano, esquina com a rua Arlindo Marchetti, bairro Santa Maria.**

Esta indicação se faz necessária, pois os moradores, comerciantes e transeuntes no bairro Santa Maria estão preocupados com assaltos, furtos, roubos, entre outros danos que vem ocorrendo e, por isso, solicitamos implantação de câmeras de segurança na Alameda São Caetano esquina com a rua Arlindo Marchetti.

A rua citada é cercada por áreas residenciais, comerciais, onde a circulação de pessoas é intensa. A presença de câmeras de segurança pode garantir um ambiente mais seguro para aqueles que caminham, dirigem e transitam pelas ruas. A tranquilidade proporcionada pela vigilância tecnológica pode melhorar a qualidade de vida dos moradores e trabalhadores, permitindo que realizem suas atividades cotidianas com menos preocupações relacionadas à área da segurança.

Muitos moradores, trabalhadores e estudantes utilizam essas vias diariamente, reforçando a necessidade de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

monitoramento constante para garantir sua segurança.

Além de inibir atos criminosos, as câmeras de segurança também poderão auxiliar no monitoramento do fluxo de trânsito, ajudando a identificar e resolver problemas de congestionamento e acidentes.

A instalação das câmeras monitoradas pela equipe do CGE na localidade citada é de extrema importância, porque está provada a eficiência na segurança das pessoas através desta ferramenta tecnológica.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento desta propositura.

Plenário dos Autonomistas, 13 de agosto de 2024.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR